

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA

CARTA Nº 075/CONEP/CNS


Brasília-DF, 13 de abril de 2011.

Assunto: "Renovação do registro CEP".

Prezado Reitor,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a **renovação** do registro do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos "**Universidade de Taubaté –UNITAU**" por 03 anos a partir desta data.
2. Reiteramos, a necessidade de cumprimento do estabelecido na alínea c, item I.1.1 da Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS 370/07, quanto ao encaminhamento à CONEP de relatórios semestrais, disponível na página: www.conselho.saude.gov.br, onde podem ser também encontrados outros documentos de interesse.
3. Na certeza de continuarmos a contar com seu apoio e implantação de uma cultura ética democrática no Brasil, em defesa da comunidade científica, do cidadão, de toda sociedade, renovamos nossos agradecimentos a todos os membros deste comitê.

Atenciosamente,


Gyselle Saddi Tannous
Coordenadora da CONEP/CNS/MS

Anexo ao Ofício n.º 910/CONEP/CNS/MS